

Memorando 1.351/2022

De: Eveline F. - AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Ivori J.

Data: 31/05/2022 às 12:08:08

Setores (CC):

GP, SAGEP-RH

Setores envolvidos:

GP, AJ, SAGEP-RH

Lei 1.968/2022 - concede aumento servidores executivo

Em anexo, encaminho a Lei 1.968/2022 que concede aumento aos servidores do Executivo Municipal, para sanção.

Att.,

—

Eveline Fabero Fontoura

Diretora do Departamento de Projetos

Anexos:

LEI_N_1_968_2022_concede_aumento_servidores_executivo.pdf



LEI Nº 1.968, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, DETENTORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGOS EM COMISSÃO – CC1/FG1, CC2/FG2 E CC3/FG3, CELETISTAS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, CONTRATADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Concede aumento de remuneração aos servidores do Poder Executivo Municipal no montante percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) aos ocupantes de cargos Padrão 04 ao Padrão 08, CC3/FG3, Celetistas – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, incidente sobre a remuneração básica dos servidores ativos, inativos e pensionistas, abrangendo todos os contratos administrativos de pessoal vigentes, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Concede aumento de remuneração aos servidores do Poder Executivo Municipal no montante percentual de 7,00% (sete por cento) aos ocupantes de cargos Padrão 01 ao Padrão 03, CC1/FG1 e CC2/FG2, incidente sobre a remuneração básica dos servidores ativos, inativos e pensionistas, abrangendo todos os contratos administrativos de pessoal vigentes, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.





Nova Esperança do Sul, RS, 31 de maio de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB6-04B6-9DF8-001B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 01/06/2022 15:50:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/3FB6-04B6-9DF8-001B>